
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 220/2015 de 6 de Outubro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 23 de setembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 059/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar do Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas), para comparticipação de despesas com a realização da formação do pessoal auxiliar, até ao montante máximo de 23.527,60€ (vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

24 de setembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.